

DECRETO Nº 6546/88  
de 24 de novembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 633 de 25/11/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....  
6.030.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 6.030.000,00 (seis milhões e trinta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

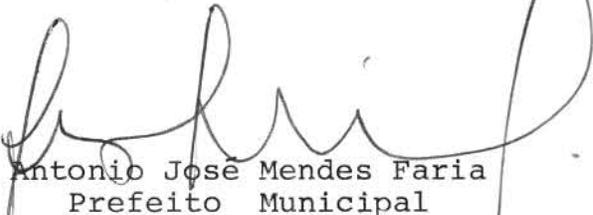
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424944.150	Abono de Férias dos Servidores	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	6.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.660	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424944.020	INAMPS	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	2.000.000,00
10.14 - 08424944.050	Confissão da Dívida	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.660	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3120	Material de Consumo	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

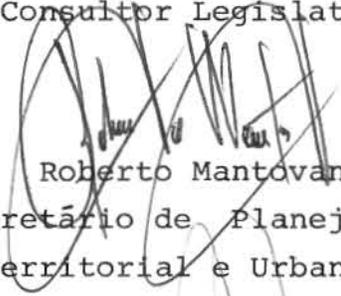
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de novembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6546/88 - fls. 02

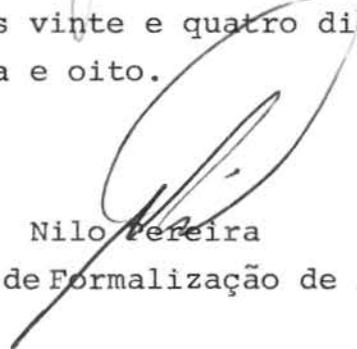
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de novembro de 1988.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de  
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Nilo Pereira  
Divisão de Formalização de Atos